

ANO 1.999

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei nº 63/99

OBJETO Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal, que
especifica. (Iracema Berlutti Visonã)

Apresentado em Sessão do dia 23/08/99

Autoria Vários Vereadores

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 06 / 09 / 99 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2848/99

Lei n.º 2913, de 15 de setembro de 1999.

Gazeta de Bebedouro

18/09/99

Ano 75

nº 6930

p. B-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2913, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

(Projeto de Lei de autoria de vários Vereadores).

Dá denominação de próprio público municipal, que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

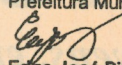
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Iracema Berlutti Visoná" a Creche Municipal do Distrito de Turvínea.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

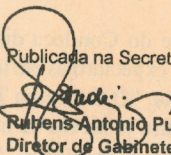
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de setembro de 1999.


Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de setembro de 1999


Rubens Antonio Puppo Daud
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/514/99 - vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de Setembro de 1999

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Setembro do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 63/99, de autoria de Vários Vereadores, que Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal, que especifica. (Iracema Berlutti Visoná).

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2848/99, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO DE LEI Nº 2848/99

Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal, que especifica.
De autoria de Vários Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

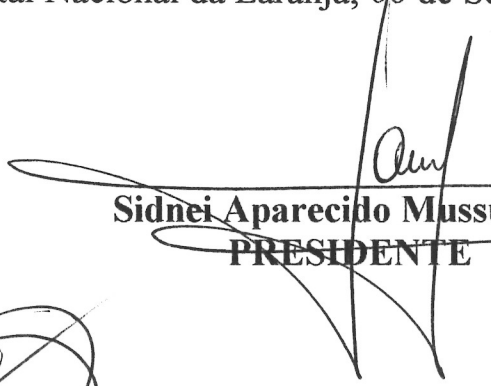
ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Iracema Berlutti Visoná**” a Creche Municipal do Distrito de Turvinea.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

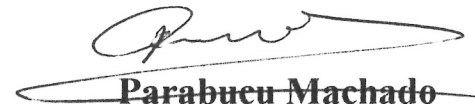
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 06 de Setembro de 1999.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM: 06/09/99

14

VOTOS FAVORÁVEIS

-

VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1056/99

DATA: 17/08/1999 HORA: 08:38:18

ORIG: VÁRIOS VEREADORES

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: IVETE SPADA LEITE

PROJETO DE LEI Nº 63 /99

Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal, que especifica.

A Câmara Municipal de Bebedouro/ Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte lei de autoria de Vários Vereadores:

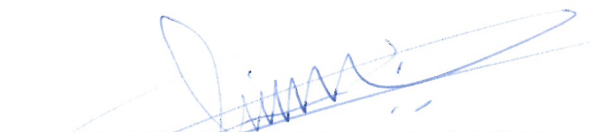
ART 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Iracema Berlutti Visoná**” a Creche Municipal do Distrito de Turvinea.

ART 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

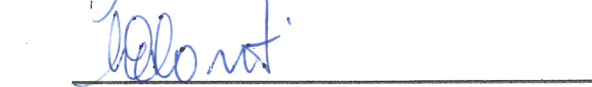
ART 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

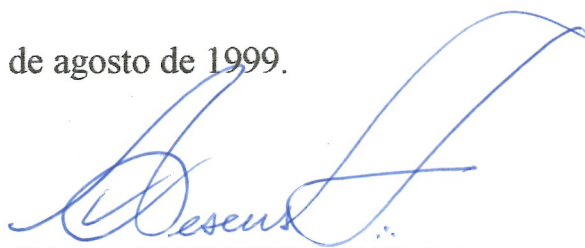
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 1999.



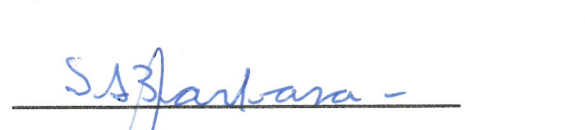
















CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Projeto de Lei Nº 63/99

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

pl02-99-adf

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores do Distrito de Turvinea e região, vimos através deste requerer a colocação do nome: IRACEMA BERLUTTI VISONÁ, na creche já existente neste Distrito, uma vez que a mesma se encontra sem um respectivo nome.

Gilberto Gabriel Aguiar
Jose do Brito Santo
Mauricio C. Oliveira

Francis Guering

Leone Margareta Crispolin Guering

imp. Paulo dos Sini

Cláudia Maria Gomes

Osvaldo Aguiar Ferver

Sergio Rissio

Ricardo Venizete da Silva

Valmir J. do Santos

Paul de Brito Santo

Sidnei P. Santiago

Paulo Antonio Jona

Helton Rissi

Dionísio Rodrigues Silva

Luiz Carlos Piotto

Cleice V. Piotto

Jose Cip. Almeida

Plínio do Paul. Amorim

Patricio Marcacete

Jair Sadeiro

Malto V. Barbosa

Edelson V. Barbosa

Vander Wiers de Luis Campos

Jos. Monteiro

Jose Luiz Gilorio

Elias Pinheiro do Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

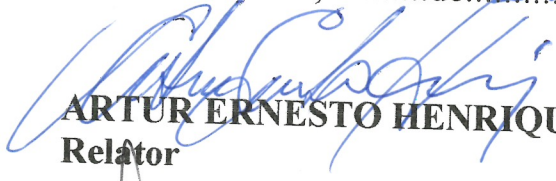
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 63/99, de autoria de Vários Vereadores.

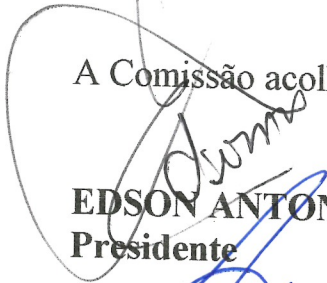
EMENTA: - Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal, que especifica. "Iracema Berlutti Visoná".

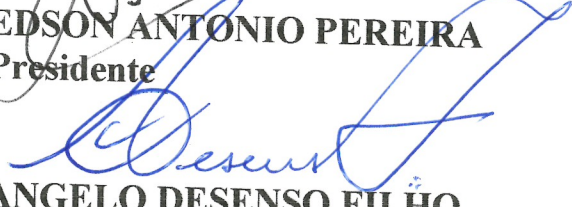
O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de Localidade.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 1999.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente


ANGELO DE SENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

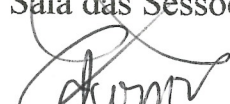
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei n.º 63/99, de autoria de Vários Vereadores.**

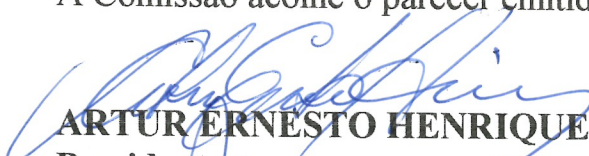
EMENTA: - Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal, que especifica. "Iracema Berlutti Visoná".

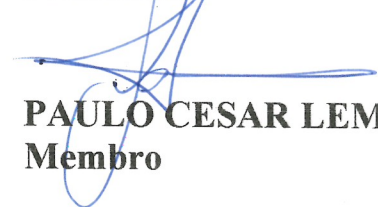
Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões,.....de.....de 1.999.


EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente


PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões,.....dede 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n.º 63/99, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal, que especifica. "Iracema Berlutti Visoná".

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 1999.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, de de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1088/99
DATA: 23/08/1999 HORA: 20:32:45
ORIG: ASSESSOR JURIDICO BENEDITO BUCK
ASS: PARECER DO AO PROJETO DE LEI Nº 063/99
RESP: IVETE SPADA LEITE

Parecer.

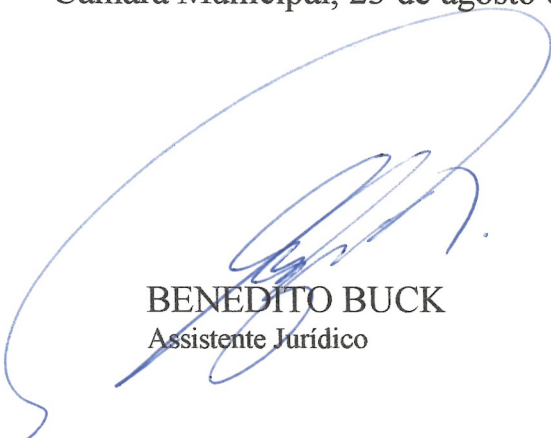
Projeto de Lei n. 063/99

Trata-se de projeto de Lei que dá denominação a logradouro público que especifica.

Matéria dentre as de competência municipal, atendido ainda o pressuposto da legitimidade da iniciativa, no termos do art. 13 inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 23 de agosto de 1999


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico